



Albano: a estatização não é solução milagrosa

# Mello aceita a sugestão para mudar projeto

O secretário de Viação e Obras, José Carlos Mello, ao defender, em debate na Associação Comercial do Distrito Federal, o projeto de lei do Executivo que permite a mudança de destinação das áreas verdes de Brasília, assegurou que, por esse dispositivo, essas áreas não poderão ser transformadas em lotes para comercialização e sua ocupação só será permitida se for destinada à implantação de serviços básicos de interesse da comunidade.

Mello garantiu que, por essa lei — já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara —, a "Terracap não ficará como dona de nada, pois não tem poder para criar nenhuma área, nenhum terreno, nenhum loteamento".

Admitiu o secretário de Viação e Obras que o projeto pretende "apenas regular uma situação que já existe de fato". Pois, segundo afirmou, em razão da falta de um dispositivo legal que permita ao Governo do Distrito Federal ou a órgão da administração direta ou indireta a ocupação dessas áreas, as mesmas são ocu-

lação nesse sentido fosse debatida amplamente junto à comunidade e que se deixasse as decisões, extraídas desse debate, ao Congresso Nacional.

## PENÍNSULA

A arquiteta também condenou o fato de a Secretaria de Viação e Obras ter contratado o arquiteto Lúcio Costa para assessorá-la, por entender que "ele nem deve gostar de Brasília, já que não vive aqui". Condenou também um projeto que teria sido elaborado pela SVO para a Península Norte por destinar um grande número de lotes ao comércio.

Mello, inicialmente, considerou uma injustiça dizer que Lúcio Costa não gosta de Brasília. "Gosta tanto que não vem a Brasília porque fica muito emocionado. Além do mais, sua idade não permite constantes viagens" — justificou. Quanto ao projeto, Mello assegurou que "não existe nenhum plano aprovado" para a Península ou Lago Norte e garantiu que a planta não será registrada sem antes ser ouvida a comunidade, que já começou a falar.

padas "na m̃arra". E se não fosse desse modo "não teríamos escolas, supermercados, telefones..." em muitas quadras de Brasília.

Parodiando o chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Leitão de Abreu, o secretário disse que prefere a lei à desordem. "Prefiro a lei deixar as coisas ao sabor do vento", ressaltou Mello, advertindo que "não vai ser por causa de uma lei que o Governo vai deixar de colocar uma rede de esgoto, uma central telefônica ou outro benefício. Então, eu prefiro a lei à desordem, porque se não tiver uma lei, vai lá alguém e faz o que bem entender".

O secretário explicou ainda que pela Lei 3.771 de 13 de abril de 1960, o Plano Piloto está protegido, pois esse dispositivo estabelece que qualquer alteração em seu projeto original depende de autorização federal. No caso das cidades-satélites, ele defendeu alterações porque elas foram construídas sem que fosse obedecido um planejamento urbanístico rigoroso, "condizente com a renda per capita da população", o que as tornou bastante dispendiosas ao GDF.

## IAB CONTRÁRIO

A arquiteta Briane Panitz Bicca, representando o Instituto dos Arquitetos do Brasil — seção DF, contestou a alegação de Mello de que a Lei 3.771 protege o Plano Piloto. A seu ver, esse dispositivo é ineficaz, na prática. Exemplificando, enumerou várias áreas no Plano Piloto já desfiguradas, como na 207 Sul, onde uma área de lazer foi transformada em estacionamento; ou na 410 Sul, onde foi construído mais um bloco de apartamentos, ultrapassando o número legal permitido.

Briane Bicca reconheceu que essas desfigurações não ocorreram na administração de Mello, mas lembrou que aconteceram sem que houvesse uma legislação específica permitindo tais transformações. Por isso, advertiu o secretário para o perigo que a lei de desafetação de áreas pode trazer ao Plano Piloto, já que, se for aprovada, essas transformações poderão ocorrer legalmente. Dessa forma, propôs que qualquer legis-

ressaltou que, atualmente, a SVO vem trabalhando no Lago Sul no sentido de "corrigir defeitos e suprir dificuldades" já encontradas por sua administração, uma vez que, segundo ele, houve falhas no planejamento, que não previu escolas e comércio. "Esse problema — salientou — não ocorrerá no Lago Norte", pois agora é que está havendo maior ocupação e há tempo para se fazer um planejamento urbanístico satisfatório.

## SUGESTÃO

O empresário Ugo Buresti sugeriu que ao projeto de desafetação fosse incluído mais um artigo, estabelecendo que determinada área só seria desafetada "quando se souber as causas da desafetação".

Esse artigo — bem aceito pelo secretário — impossibilitaria que alguma área fosse desafetada para outros fins que não os de utilidade pública. Entende Buresti que pelo "jeitinho brasileiro" uma área destinada à construção de um supermercado pode, depois de alguns anos, ser transformada em mais um bloco de apartamentos. Basta, segundo ele, não haver mais interesse por parte do proprietário do supermercado em manter o estabelecimento para vender a área a terceiros, que teriam pleno direito de destiná-la a outros fins.

Mello aconselhou que a sugestão — "que amarraria ainda mais o projeto" — fosse encaminhada diretamente ao relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, pois se for feito pela Secretaria de Viação e Obras teria que enfrentar muitas barreiras burocráticas, prejudiciais à proposta. Quanto a isso, o presidente da Associação, Lindberg Aziz Cury, informou que a ACDF pretende ouvir também o relator do projeto e os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e do Interior da Câmara dos Deputados.

O Secretário concluiu suas explicações dizendo que o projeto está causando tanta polêmica porque "essa talvez seja a primeira discussão que o GDF tem com a comunidade em termos de legislação. Isso é democracia, disse".